



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°219 DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

**PRORROGA PRAZO.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da presidente da Comissão de Sindicância, através do Ofício n° 001/2017, protocolizado sob o n° 482528, datado de 20 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1°**- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de **20 de março de 2017**, o prazo para a Comissão concluir Processo de Sindicância n° 479382 de 20 de dezembro de 2016, designados pela portaria n° 3271 de 27 de dezembro de 2016.

**Art.2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 20 dias do mês de março 2017.

**Adelson Antonio Salvador  
Prefeito em Exercício**